



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **20298/2010 - 19567**  
Usuário: **LABORATÓRIO ZOO FLORA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA**  
CNPJ/CNPJ: **04.911.765/0001-34**  
Município: **ANÁPOLIS**

**DECLARAÇÃO 1175/2012**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **18 metros** de profundidade, localizado na **Rua 23, Chácara 22 – Chácaras Americanas**, nas coordenadas geográficas **16°20'26,8" S e 48°54'46,4" W**, no município de **Anápolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Abelson de Rezende, CPF 314.552.201-91**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos